



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 129/2007

EMENTA: Doação de material permanente para o **Programa de Apoio ao Departamento de Geoquímia.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 85/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008426/06-16,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o **Programa de Apoio ao Departamento de Geoquímica.**

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria